



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Coordenação de Orçamento e Apoio Contratual

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2020 - SNSH/MDR

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR / Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

Nome da autoridade competente: Sérgio Luiz Soares da Souza Costa

Número do CPF: 971.454.834-91

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MDR nº416. de 24 de agosto de 2020

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério do Desenvolvimento Regional / Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: : Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf.

Nome da autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

Número do CPF: 008.261.025-81

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº28, de 2 de agosto de 2019.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf.

3. OBJETO:

Aquisição de energia elétrica e demais despesas relacionadas para atender a operacionalização do eixo leste e pré-operação do eixo norte, visando o pleno funcionamento de todas as infraestruturas do Projeto de Integração do Rio São Francisco e as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Fornecimento de energia elétrica do tipo convencional no mercado livre de energia, a fim de garantir o enchimento do Eixo Norte, até o reservatório de BOI-I e BOI-II. previsto para o mês de maio/2021; a pré-operação do Eixo Norte e operacionalização do Eixo Leste; Pagamento do Contrato de Uso do Sistema de Transmissão Elétrica - CUST. com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS (contrato contínuo).

Meta 2: Fornecimento de energia elétrica do tipo convencional no mercado livre de energia, a fim de garantir o funcionamento do Eixo Leste, no exercício de 2021, de forma a atender o Planejamento de Gestão Anual do PISF -PGA e a operacionalização do sistema: Pagamento do Contrato de Uso do Sistema de Transmissão Elétrica - CUST, com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS (contrato contínuo).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A CODEVASF por meio do Decreto nº 8.207/2014, foi designada para exercer as funções de Operadora Federal no Sistema de Gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - SGI, tendo em vista etapas de obras concluídas e em conclusão.

Desta forma, com a entrega de equipamentos por fornecedores e a conclusão de trechos de obras, a Codevasf tem a responsabilidade de adquirir energia para acompanhar a realização de testes de obras e equipamentos implantados (comissionamento), realizar as atividades de operação do eixo leste e pré-operação do eixo norte; além da manutenção dos dois eixos, de todo o sistema do PISF.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(x) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)	DURAÇÃO	
		Unidade de Medida	Quant.			Início	Término
META 1	Fornecimento de Energia Elétrica Mercado Livre	und	1	51.914.709,07	51.914.709,07	Mês 1	Mês 6
META 2	Fornecimento de Energia Elétrica Mercado Livre	und	1	50.825.869,46	50.825.869,46	Mês 7	Mês 12

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
12/2020 (214T)	30.380.679,50
12/2020 (12EP)	21.534.029,57
07/2021 (214T)	50.825.869,46

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.39	(Não)	102.740.578,53
TOTAL		R\$ 102.740.578,53

12. PROPOSIÇÃO

Brasília,

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor - Presidente

13. APROVAÇÃO

Brasília,

Sérgio Luiz Soares de Souza Costa
Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, Usuário Externo, em 11/12/2020, às 15:34, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Soares de Souza Costa**, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica, em 11/12/2020, às 16:45, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2937158** e o código CRC **47C0955A**.